Luiz Fernando
Joaquim
José Maria
Pedro Luiz Ferreira
Sebastião
Antonio Gonçalves
Gilberto Gil
Leopoldi.

— x — x — x — x — x — x — x —

Ata da segunda reunião do sétimo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Ramos, da sessão legislativa de mil novecentos e setenta e cinco. Aos oito dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na sala de Reuniões do Legislativo Ramense os seguintes vereadores: Dr. Valdir Cunha, Leônidas de Souza Lima, Sebastião Ferreira, Wilson Leopoldi, Cristóvão Fernandes Filho, Osvaldo Coelho, Hilton José Barros, José Neves, Luiz Gonzaga, José Fontana, José Cornélio, Gilberto Gil, Pedro Luiz dos Reis e José Amâncio. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares, respectivamente, Dr. Valdir Cunha e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Feita a leitura do expediente dele constou: correspon-

Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, comunicação do Ministro de Estado da Agricultura, Dr. Alysson Paulinelli; telegrama do Deputado Gerardo Freire; solicitação do Assessor da Divisão Social da Confederação dos Trabalhadores do Brasil, cópia da Ata da Assembléia dos Vereadores do Estado de Minas Gerais; comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Varginha; convite do Governador do Estado Dr. Aureliano Chaves. Correspondência expedida: ofícios 181, 182 e 183/75. Matéria entrada na Sessão: proposições dos Vereadores: José Maria, solicitando seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, reiterando os termos de seu requerimento já aprovado nesta casa, no sentido de que o Chefe do Executivo tome as providências necessárias para o asfaltamento da Rua que prossegue a Rua 14 de Agôsto, e do Dr. Milton José Barros, no sentido de se oficiar ao Sr. Prefeito, solicitando a remessa a Câmara de projeto de lei criando a Fundação Casa de Cultura de Ponte Nova. Projeto este que muito honra e dignifica o município, que temos em nossa cidade, sendo como apresentando declaração do Presidente e Secretário Geral do V Congresso Mineiro de Odontologia

Brasileira de Periodontologia e I Convenção Mineira de Endodontia ABE/MG, para fins de dispensa de ponto por terem o Vr. Nilton José Barros, participado daquela convenção, no período de 31 de agosto a 6 de setembro de 1975. Após o momento o Sr. Presidente agradeceu a todos os srs. Vrs. pela participação no desfile e arriamento das Bandeiras do Brasil e de Minas Gerais, no dia 7 de setembro. Solicitou que se fizesse um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao Sr. Felix Caravaggio, amigo e conterrâneo, pelo seu falecimento ocorrido hoje. Apresentou congratulações ao Vr. Nilton José Barros pela sua participação da I Convenção Mineira de Endodontia ABE/MG. Pela ordem, o Vr. Pedro Luiz dos Reis justificou sua ausência no desfile e arriamento das Bandeiras no dia da Pátria - 7 de setembro. Prosseguindo a palavra o Sr. Presidente que a Ordem dos Músicos do Brasil, Subseção de Caxias solicita indicação de um membro da Casa para participar do corpo de jurados sobre o I Festival de Bandas de Música Civis do Estado. Indagou dos líderes. Com a palavra o Vr. Espaldi indicou para repre

Saudou o Vr. José Francisco Lídio da
Chamada da Ata na Casa indicou
o Vr. Valdir Curi. Após o Sr. Presi-
dente que lá estava para representar
oficialmente a Casa agradecendo as
homenagens sua indicação. Usou tam-
bém da palavra o Vr. Hermidas de
Souza Lima, pedindo permissão para
entregar ao Vr. Hilton José Barros que
não estava presente e ao Vr. Luiz Fonti
e que não quiz receber por motivos
alheios a vontade cópias do ofício
nº. 027/75/CMI/057-MAS e da minuta de
Lei nº - Projeto de Lei nº 030/75. Pela ordem
Vr. Luiz Fonti de Solicita que, como esta
correspondência ainda não foi lida,
que se procedesse à sua leitura para
conhecimento do plenário. Esclareceu
o Presidente que seria lida, pois
esta anexa ao Projeto de Lei nº 030/75.
Passando ao primeiro momento da
segunda parte - Ordem do Dia - foi
constatada nova chamada registran-
do-se a presença dos Vrs: Valdir
Curi, Sebastião Furniel, Hermidas de
Souza Lima, Wilson Crepaldi, Gilberto
Gil, Cristóvão Fernandes Filho, Geraldo
Cunha, Helio Luiz dos Reis, Hilton José
de Barros, José Santana, José Manoel,
José Cornélio, Luiz Fonti e José
Francisco. Após o Sr. Presidente que
no termos da letra "S" item II do

única à Casa para retirar de pauta, neste momento, a Apreciação de Contas do Executivo do Exercício de 1974. Em seguida submeteu em 1ª discussão e votação à deliberação do plenário o Projeto de Lei nº 066/75. Usou da palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima solicitando Regime de Urgência para o projeto em pauta. Submetido o pedido de Regime de Urgência do Vr. Souza Lima à deliberação do plenário, foi aprovado por 13 votos dos Srs. Vereadores presentes. Usou a palavra o Vr. Wilson Cepal. Disse que a bancada do MDB votará contra tal projeto, apresentando a seguinte justificativa: "Justificativa. O Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, em seu art. 1º, inciso XI, considera como crime "adquirir, ou realizar serviços e alienar bens, concorrência ou coleta de preços, nos casos exigidos em lei" no caso presente, e de conformidade com o estatuído pelo artigo 103, inciso I, nº 1, letra "c", da Lei Complementar nº 3, de 28/12/72, que consolida a Organização Municipal do Estado de Minas Gerais, se impõe a concorrência, já que se pa-

maior salário mínimo então vigente no país. Por outro lado, o Código Penal, em seu artigo 25, declara que "quem de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas". Assim, se quisesse nos autorizar tal pagamento, estaria nos, sem dúvida, concorrendo para o crime e poderíamos ser enquadrados como co-autores. Ademais o Art. 56, do Decreto Lei nº 3.688 de 03-10-41 considera crime "deixar de comunicar à autoridade competente o crime de ação pública de que se tem conhecimento no exercício de sua função pública". Nessas condições somos de parecer que esta Casa não possa autorizar qualquer autorização de pagamento, sem incorrer no crime de co-autoria e, em obediência a lei, deve remeter esta documentação ao Representante do Ministério Público, para não cometer o crime de omissão de comunicação. Aparteando os Vereadores: Wilson Cupáladi, Geraldo Serafim, Sebastião Ferreira Bárbara e Benigno Rosa, Gilberto Gil e Cristóvão Fernandes Brito, solicitando o Vereador Wilson Cupaladi que sua justificativa seja anexada ao Projeto nº 005/85 em tela. Com a palavra o Vereador Luiz Gonzaga disse que é muito bonito o Vereador

muito bonito sim, mas não tem precedentes
de que serviços desta natureza, le-
vado através concorrência pública foi v
to logo a mesma forma tem sido
dos serviços a Prefeitura. Este tra-
balho tem o objetivo de demonstrar a
normalidade do transporte Vem
nado Pereira que iniciou Barros
o pessoal. É a Prefeitura que deve
da deve fiscalizar. Voto favorável e
acompanhando no projeto. Com a
lavra agora o Vr. Wilson Cupaldi
ue esta respondendo apenas à Ver-
ta feita pela Casa do Sr. Prefeito
ha esclarecimentos sobre o assunto.
om a palavra o Vr. José Cornélio
solicita à Presidência que determi-
e a leitura do expediente enviado
o Prefeito, aguardo a resposta do
retário, sobre o projeto em uma pauta
da ordem, disse o Vr. Luiz Gonzaga
ue também a importância desta
da Prefeitura, ano passado, e Ver-
ador a cem palavras mínimas.
Resposta a qualquer Vr. que tenha
e concorrência pública publicada
um qualquer jornal do País. Com
palavra disse o Vr. Santana que
noto um ponto que a Firma ganha
presentado a postura em 1974 pois
el a firma tinha apresentado
latina com preço aí sim nas

no entanto, a importância é a mesma, fa isto demonstra votar tranquilamente no Projeto, que é do Executivo que atende fa' uma que a dívida duvida fa fa solicita a todos os Srs. Vereadores que votem favoravelmente no Projeto 005/75. Submetido à deliberação do plenário, em Regime de Urgência, numa discussão e votação valendo pelas três nesta ordem usou da palavra o Vereador Ernesto de Souza Lima anunciando que deve de fazer justificação de "quorum" para votação deste Projeto, sendo determinado pela Presidência, a retirada do Artigo 180, do Regimento Interno. Após isso e o Vereador José Bontempo que se responsabiliza, como Líder da bancada da Arena na Casa, pela votação deste Projeto com "quorum", ou seja com "quorum" que consta o Regimento; pois a matéria não está sujeita a 2/3, falaram que pode ser modificada pelo Líder por Emenda. Disse o Presidente que, sua opinião salvo melhor juízo, existe um item no Regimento - VI - art. 210 - sobre operações de crédito. No entanto ouvido o Líder e Vice-Líder da Bancada

oleto continua em discussão o votação, e
ut Regimento da Organização. Dou a pa-
ra Dirse o Vr. Souza Lima que
Inopto mensuta 213. Diz ler
ara, para Requerimento do mdb, o
e sim que a Presidência tinha
ado bastante explícita o que diz
item VI, do artigo 210, do Regimento
terno. Não concordam que qual-
uer Vr. assuma responsabilidades
obre votação de Inopto, se isto
ssim fosse! Lei maior seria o
esmo que uma Lei Estadual
ssim Lei Federal, não entende
omo um Vr. pode se responsabi-
zar por tal fato. É desnecessário
e qualquer Vereador se le-
ente e se responsabilize pelos
e votar na Casa, pois os pronunciamentos
nidicamente por seus atos. Não
ssim como fica ninguém,
ois o dinheiro é do povo quer
penas defender seus interesses
a Câmara. Continua o Vr. Souza
m a argumento que se o Prefeito
classe legal, teria mandado com
m de decreto e não teria en-
iado à Casa. O Inopto simplesmente
ente lavou as mãos, deixando
o responsabilidades sobre o Verea-
ores. Frisa que o Vrs. do mdb. vo-
aram contra o Inopto em discus-

requer que respeita o ponto de vista
do Vr. Wilson Crepaldi, mas discorda
com a falta de ética e de bom senso
no do Vr. Souza Lima, que depois
de pedir Regime de Urgência, dene
tar contra o Projeto. Este Projeto
foi votado hoje, em Regime
de Urgência. Submetido em votação
em Regime de Urgência, o Projeto
nº 006/75, foi rejeitado por 7 (sete)
votos dos Vrs: Leonidas de Souza Lima,
Sebastião Ferreira, Pedro Luiz dos
Reis, Wilson Crepaldi, Gilberto Gil,
Cristóvão Fernandes Feitosa e Osvaldo
Serafim, contra 6 (seis) votos dos Vrs:
José Santana, Hélton José Barros
Soares, José Cornélio, Luiz José
de e José Francisco. Usa a palavra
ente o Vr. Pedro Luiz dos Reis que
mo Vr. Suplente está aqui para
etar durante a gestão do Prefeito
gúrio Ramos de Castro e não em
s posturas anteriores de outro Prefeito.
Em seguida o Sr. Presidente, sub-
mitiu também, em 1º discussão e
otação, os seguintes Projetos à deli
eração do Plenário: (1º) o 021/75, mas
a palavra o Vr. Wilson Crepaldi so
citando Regime de Urgência, uma
iscussão e votação, valendo pelas três
esta reunião. Este pedido de Regime
e Urgência, submetido a delibera

13 (treze) votos. Submetido o projeto em
ta à deliberação do plenário, em
gime de Urgência foi aprovado por
nanimidade 13 (treze) votos em sua
dação Final. ② o 23/75 - Submetido
deliberação do plenário, foi aprova-
o, unanimemente em 1ª discussão
votação, por 13 (treze) votos, voltando
na próxima reunião em 2ª discussão
votação, exigindo-se maioria qualifi-
cada. ③ o 24/75 - Usou da
alavra o Vr. Souza Lima solicitando
gime de Urgência. Este foi dado. Sub-
metido à deliberação do plenário
i aprovado por 13 (treze) votos. Este
rojeto submetido à deliberação do ple-
nário, em Regime de Urgência, uma
discussão e votação valendo para esta
reunião, foi aprovado unani-
memente por 13 (treze) votos em
ua Redação Final. ④ o 25/75. Usou
a palavra o Vr. Wilson Cepalai,
olicitando Regime de Urgência o
ual levado à consideração do ple-
nário foi aprovado por unanimidade.
ubmetido o Projeto em pauta à
eliberação do plenário em Regime
e Urgência, foi aprovado unani-
memente por 13 (treze) votos em
ua redação final. ⑤ o 26/75 - Usou
a palavra o Vr. Souza Lima pedin-
ndo Regime de Urgência, o qual

foi aprovado por 13 (treze) votos sem
como o Projeto em pauta, em Regime
de Urgência, por 13 (treze) votos em
sua Redação Final. ⑥- 028/75 - Sub-
metido à deliberação do plenário foi
aprovado em 1ª discussão e votação, vol-
tando na próxima reunião em 2ª dis-
cussão e votação. ⑦. 029/75 - Usou da
palavra o Vr. José Amâncio solicitando
Regime de Urgência o qual após foi
submetido à deliberação do plenário
foi aprovado por 13 (treze) votos as-
sim como o Projeto em pauta, em
Regime de Urgência, por 13 (treze)
votos em sua Redação Final. Usou
da palavra, após passou a Presidên-
cia ao Vr. Vice-Presidente solicitando
urgência, deixando consignado em
ata um voto de louvor ao Sr. Pre-
feito como Vr. e como advogado
militante do Foro local, pela
assinatura deste convênio. Voto este
extensivo ao Sr. Governador do Estado
Aureliano Chaves e ao Vr. José Amâncio
do Partido do Regime de Urgência.
Que "dá nome a Escola Rural de Cru-
zeiro". Foi solicitado Regime de
Urgência pelo Vr. Souza Lima, o
qual foi aprovado pelo plenário por
13 (treze) votos. Submetido o Projeto em
pauta à deliberação do plenário, em
Regime de Urgência foi aprovado
unanimemente por 13 (treze) votos

na sua Redação Final. (9) que "Concede comenda honorífica ao 8º Batalhão de Polícia Militar". Foi solicitado Regime de Urgência pelo Vr. Souza Ferreira, o qual submetido à deliberação do plenário foi aprovado por unanimidade, bem como o Projeto em pauta em Regime de Urgência por 13 (treze) votos, em sua Redação Final (10) que "dá denominação à Rua de Santos Dumont". Usou da palavra o Vr. Sebastião Ferreira, solicitando Regime de Urgência, o qual submetido à deliberação do plenário foi aprovado por 13 (treze) votos em sua Redação Final. (11) que "dá denominação à Rua de Severiano Siqueira". Usou da palavra o Vr. Sebastião Ferreira, requerendo Regime de Urgência, o qual submetido à deliberação do plenário foi aprovado por 13 votos, bem como o Projeto em pauta, em Regime de Urgência, por 13 (treze) votos, em sua Redação Final. (12) Em seguida foi submetido à deliberação do plenário o Projeto que "Denominação à Rua de José Caetano Pereira". Usou da palavra o Vr. Souza Ferreira, solicitando Regime de Ur-

13 (treze) votos dos Senhores Vereadores que
untes sua como o Projeto em falta,
m Regime de Urgência foi 13 (treze)
otos em sua Redação Final. (13) Projeto
i que "dá denominação à Rua de
lvio Fonseca de Mattos", para o qual
i solicitado Regime de Urgência que,
ubmetido à deliberação do Plenário foi
provado por 13 (treze) votos sem como
Projeto em falta, em Regime de
rgência, em sua Redação Final. (14) -
rojeto Resolução que "concede Título de
idadão Ramense ao Sr. Sebastião Kaye
e Menezes", em 2ª votação, aguarda
m analogia com o que estabelece
Art. 167, § 6º, item IV do Regimento
terno, foi aprovado unanimemente
or 13 (treze) votos, atingida a
aioria qualificada de 2/3. Na
sma reunião ordinária ficando
m acompanhado de sua Redação
nal, este Projeto Resolução deverá
m em 3ª votação nos têrmos do Arti-
os 228, 229, 230 e 231 do Regimento
terno. Este rito é válido para to-
os os Projetos de cidadania, em
amitação na Casa. A Secretaria
ma leitura recomendável deverá con-
ultar as atas de 1º e 8 de setembro
o corrente ano. (15) - Projeto Resolução
m "Concede o Título de Cidadão
Ramense ao Sr. Carlos Ferreira Lima",

cão foi aprovado unanimemente por 11 (onze) votos atingindo maioria qualificada de 2/3. Volta na próxima reunião ordinária apenas em 2ª votação por já ter sido aprovado em única discussão segundo o que estabelece o § 1º, do Art. 196, do Regimento Interno. (16) - que "Concede o Título de Cidadão Varzeano ao Sr. João de Deus Delucci", o qual submetido à deliberação do Plenário foi aprovado em 1ª discussão e votação unanimemente por 13 (treze) votos, atingindo maioria qualificada de 2/3. Volta na próxima reunião ordinária apenas em 2ª votação por já ter sido aprovado em única discussão segundo o que estabelece o § 1º, do Artigo 196 do Regimento Interno. (17) - que "Concede o Título de Cidadão Varzeano ao Ten-Cel. Manoel Soares Couto", o qual submetido, digo, já colhida a ratificada a assinatura do Dr. Pedro Luiz dos Reis, membro da Comissão especial cujo Parecer favorável pela concessão do título, já foi aprovado em reunião ordinária anterior, foi submetido em 1ª discussão e votação sendo aprovado por 13 (treze) votos, atingindo maioria qualificada de

ordinária, apenas em 2ª votação foi já tendo sido aprovado em única discussão, segundo o que estabelece o § 1º do Artigo 196, do Regimento Interno. (18) - que "Modifica a Lei Municipal nº 752, de 15/09/69", tendo sido lida, a Justificativa pelo Vr. Valdir Peixoto e anexada ao Projeto. Com a palavra o Vr. José Francisco Solicitou Regime de Urgência, o qual submetido à deliberação do plenário foi aprovado por unanimidade, sendo como o Projeto em pauta em Regime de Urgência foram 13 (treze) votos em sua Redação Final. Usaram da palavra os Vrs. Sebastião Ferreira, José Fantana e Reivindicaram de Deus Lima que congratularam-se com o Vr. Valdir Peixoto pela apresentação do Projeto em pauta. (20) - "Prestação de contas do Executivo Municipal do Exercício de 1974", em 2ª discussão e votação. Logo o Sr. Presidente após a procedência a leitura da ata do dia 23/6/75 que diz sobre as contas do Executivo. Após argumentou que para tanto tem o Regimento Interno específico da Prestação de contas do Executivo do Exercício de 1974 a cada dia. Se manifestar, uma vota que uma

ri Superior diz que deve-se aguardar
180 dias. Fundação o Vr. Cristóvão
Fernandes Brito pede vista do Pare-
cer prévio do Tribunal de Contas.
Respondendo a Presidência que ainda
não se transcorreram os 180 dias.
Com a palavra o Vr. Luiz Fernando
Nogueira que, de acordo com o §
2º, do artigo 179, estão apreciando
as Prestações de Contas sem prazo
definido. Acha que deve-se conside-
rar a Lei Complementar nº 3, pois
o Regimento foi feito de acordo com
aquela Lei. Nada ordem, solicita
o Vr. José Francisco, for favor, que
o processo da presente reunião á
final submetida à deliberação
do Plenário foi aprovada por
unanimidade 13 (treze) votos.
Continuando com os trabalhos, foi
apresentada emenda à Resolução
de "Aprova as Contas do Senhor
Prefeito Municipal do Exercício
de 1974", pela Comissão de Finanças
Orçamento e Comissão de Contas.
Esta emenda de Redação foi en-
caminhada à Comissão de Re-
dação e Justiça que deu Vo-
to favorável, o qual Submetido
à deliberação do Plenário foi
aprovado unanimemente por 13
(treze) votos. Em seguida o Pre-

do Funcionário, a Resolução que "Aprova as Contas do Sr. Prefeito do Exercício de 1974", com respectiva emenda de redação, a qual foi aprovada por 12 (doze) votos atingindo o maioria qualificada de 2/3, ficando voltar na próxima reunião ordinária em 3ª discussão e votação. No segundo momento da ordem fundada pelo Sr. Vereador, solicita prorrogação de prazo para das Comissões, no Projeto Resolução nº 002/75. Requeiram ainda que, dentro das normas Regimentais, que se reúnam na Secretaria da Câmara na próxima Segunda feira, às 19:30 horas, os membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, para estudos sobre o Projeto Resolução 002/75, o que foi ratificado por todos os membros de Comissões presentes. Solicitam ainda prorrogação de prazo para dar Parecer na Prestação de Contas da Câmara Municipal de Contas do Exercício 03/74. Esgotado o horário regulamentar o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia para a próxima reunião, dizgo o Sr. Presidente encerrou a reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima a realizar-se dia 15 do

ostume.

x — x — x — x — x — x — x — x

ta da câmara municipal de Barreas, da 3ª
união do sétimo período de reuniões ordi
árias da Sessão Legislativa de mil nove
ntos e setenta e cinco aos quinze dias
o mes de setembro do ano em curso,
uniram-se na sala de reuniões do Legis
tivo barreense, os seguintes vereadores: Val
x Cuxi, Leônidas de Souza Lima, Sebastião
reira, Cristóvão Fernandes Filho, Wilson
epaldi, Luiz Jornada, Geraldo Melo, José San
na, Hilton José Barros, José Amâncio Fo
nseca, Gilberto Gil, Adão Luiz dos Reis
José Cândido. A mesa foi presidida
secretariada pelos vereadores titulares
spectivamente, Sr. Valdir Cuxi e Leônidas
Souza Lima. A ata da reunião an
rior foi aprovada por aqueles verea
res que quiseram subscrevê-la. Na